

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL N.º 28/2026

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, Secretária-Geral da Câmara Municipal, no uso da competência que me foi delegada, ao abrigo dos artigos 35.º e 38.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o previsto no artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, pelo Despacho n.º 14710/2025, de 07 novembro 2025, publicado no DR n.º 237 – Série II de 10 de dezembro de 2025, da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz saber que

NOTIFICO, nos termos da alínea d), do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, através da afixação do presente Edital o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre todos os prédios sítos na Azinhaga dos Formozinhos, Porto Brandão, designadamente os inseridos na denominada “área D”, delimitada pela Rua do Alto do Machado, Rua do Lagar, Rua A e Rua B, da faculdade que lhe assiste em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente Edital, sobre o seguinte:

No âmbito da Avaliação de Risco do Serviço Municipal de Proteção Civil, Processo n.º SMPC/20/2026, Movimento de Massas na Azinhaga dos Formozinhos (Porto Brandão), constatou-se que:

Na sequência das condições meteorológicas adversas registadas em Portugal, no dia 04/02/2026 foi realizada visita técnica à Azinhaga dos Formozinhos, pelas 13:00, tendo o Serviço Municipal de Proteção Civil, verificado a existência de fendas de tração no solo, solos muito saturados, bem como deslizamento de taludes e assentamentos distribuídos por uma vasta área de terreno, compreendida entre a Rua do Alto do Machado e a Rua 1.º de Maio, em Porto Brandão.

Foram identificadas fissuras em edificações adjacentes ao acesso do terreno (Vivendas Nita, Marinho e Celestino).

Observou-se ainda a presença de um muro de suporte em betão armado alinhado com o acesso à propriedade, com indícios de rotação/tombamento frontal. A observação visual destes indícios apontou para a forte probabilidade de ocorrência de um movimento de massa do solo, caracterizado por deslizamento, com capacidade de arrastamento de elementos existentes (árvores, postes, infraestruturas e elementos construtivos).

Deformação e rotação do muro de suporte em betão armado existente na zona de acesso, evoluindo de um tombamento estimado de 5 graus (04/02) para valores muito superiores (cerca de 30 graus em 06/02), com perda evidente de capacidade de contenção. Instabilidade de materiais armazenados (paletes de tijolo cerâmico), com movimentos diferenciais (afundamento e levantamento relativo).

Cicatrizes e deformações distribuídas por área estimada em cerca de 23 000 m², com amplitudes locais de assentamento/deslizamento verificadas até cerca de 2 m. Danos em elementos construtivos em algumas das habitações adjacentes a Norte do fenómeno, o que motivou (em 04/02/2026) a desocupação preventiva das construções afetadas.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, constituem atribuições dos municípios, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Nos termos da alínea j) do n.º 2 do mesmo preceito legal, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, **no domínio da proteção civil.**

Face ao exposto e considerando que, de acordo com as conclusões presentes no Relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) – relativo à Avaliação de Risco efetuada às **construções localizadas entre a Rua do Alto do Machado e a Rua 1.º de Maio, se encontram em risco de ruir**, dado o movimento de massas do solo, por deslizamento, com capacidade de arrastamento das demais edificações, podendo vitimar os seus residentes e ocupantes.

Considerando o estado de perigosidade elevado e muito elevado, ficam assim notificados todos os proprietários, detentores de direitos reais, todos os interessados e demais residentes e ocupantes das referidas construções, (na área “D”), delimitadas pela Rua do Alto do Machado, Rua do Lugar, Rua A e Rua B, de que o perímetro e todas as edificações, devem permanecer sem qualquer ocupação, livres de pessoas, animais e bens.

Mais se NOTIFICA, para,

No prazo de 30 dias úteis – (contados da data da presente notificação - data da afixação do presente Edital) após o decurso do prazo estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia e mediante prévia autorização do Serviço de Proteção Civil (SMPC), para aceder a este território, **proceder à demolição das construções, localizadas entre a Rua do Alto do Machado e a Rua 1.º de Maio, área desocupada, identificada como área “D”,** uma vez que as mesmas se encontram sitas em Reserva Ecológica Nacional, ilegais e não passíveis de legalização ao abrigo do disposto no artigo 117º do Regulamento do PDMA, repondo o terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos.

Mais ficam notificados, de que, no domínio da **promoção e da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, bem como no domínio da proteção civil**, e constatando-se o incumprimento da ordem administrativa proferida, o Município tomará as medidas adequadas com vista à efetivação dessa desocupação, não se responsabilizando pelos prejuízos que daí possam advir, nem pelos bens eventualmente existentes.

Ficam ainda notificados, que findo o prazo referido (30 dias), após comunicação do SMPC, sem que tenham dado cumprimento ao atrás determinado, a Câmara Municipal de Almada, poderá levar a cabo as referidas demolições, a expensas do(a) notificado(a), sem prejuízo do referido procedimento contraordenacional.

Almada, 24 de fevereiro 2026

Publicite-se, nos termos legais.

Secretária Geral



Elsa Henriques

Despacho 14710/2025 de 7 de novembro

OBRAILEG -154/26